

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

7 de
Agosto de 1913

O PRESIDENTE

J. S. S.

R



334
Registrado
sob o n.º 4339

7-8-913



Uma Camara

Domingos José da Costa Guimarães estabelecido com padaria no prédio n.º 18 a 22 da rua da Botalha, pretendendo construir um forno para substituir o existente, nas traseiras do citado prédio, assim como abrir uma janella na parede lateral voltada ao quintal, como indica a carmin no desenho junto, pretendendo também calçar e pintar o mesmo prédio

Pede a V.ª se digno conceder-lhe a respectiva licença

Pont 4.ª de Agosto de 1913

Pelo regente,

José Pinto

1438

R.E.



Licença N.º 88
de 13 de Agosto de 1913



Declaro, para os effectos do
 Regulamento de segurança dos opera-
 rios, que assumo a responsabilidade
 da obra do Sr. Domingos José
 da Costa Guimarães, na rua da
 Prata, nº 18 a 22

Porto 14 de Agosto de 1913
 Manuel Francisco Rodrigues

Reconheço a assignatura supra.

Porto, 5 de Agosto de 1913.

Em teu Ob. e s.



Domingos José da Costa Guimarães
D. Costa Guimarães

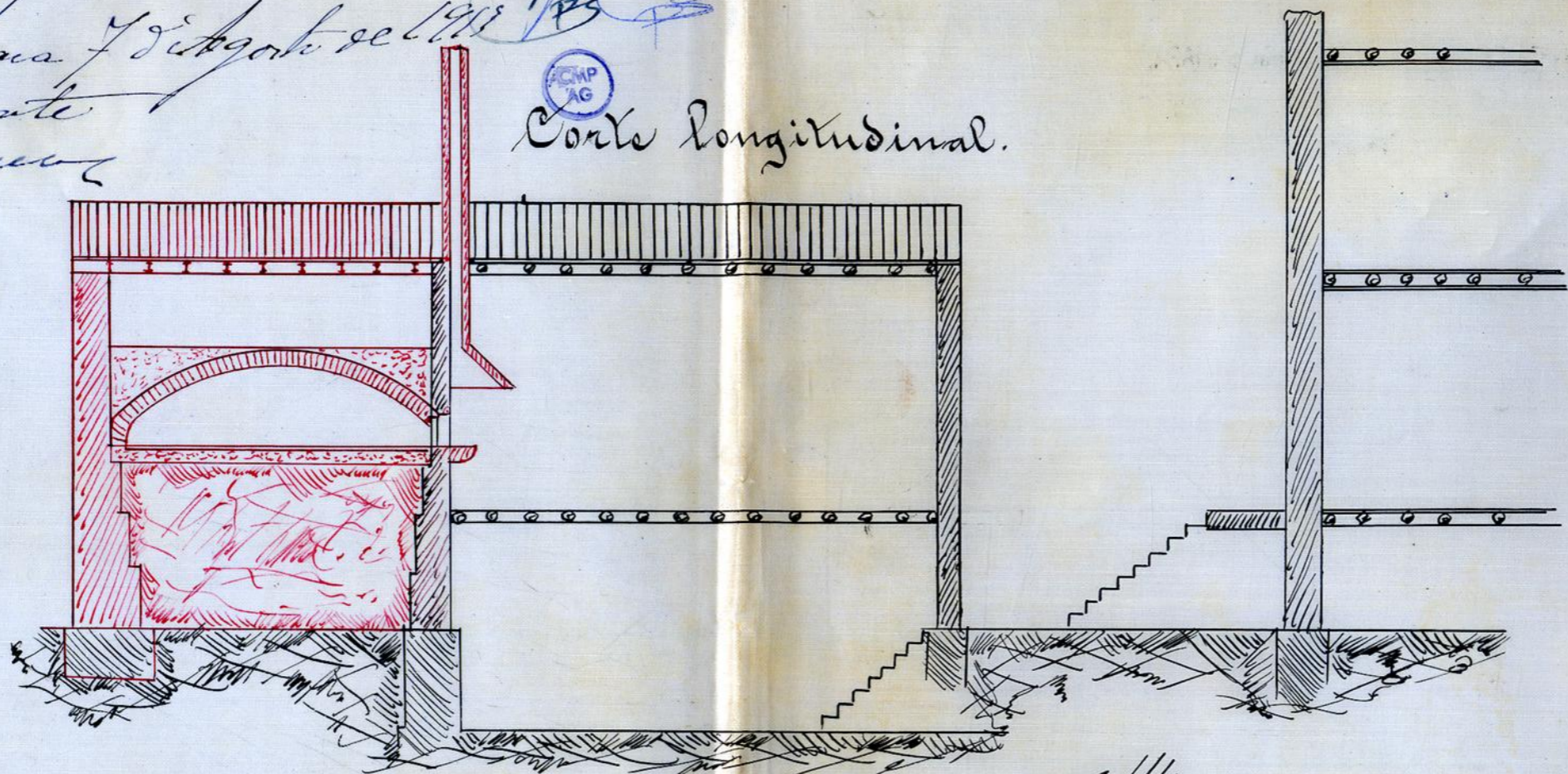
P.

Approved
 Porto em Camara de S. Agostinho de 1911
 O Presidente
 Amunoz

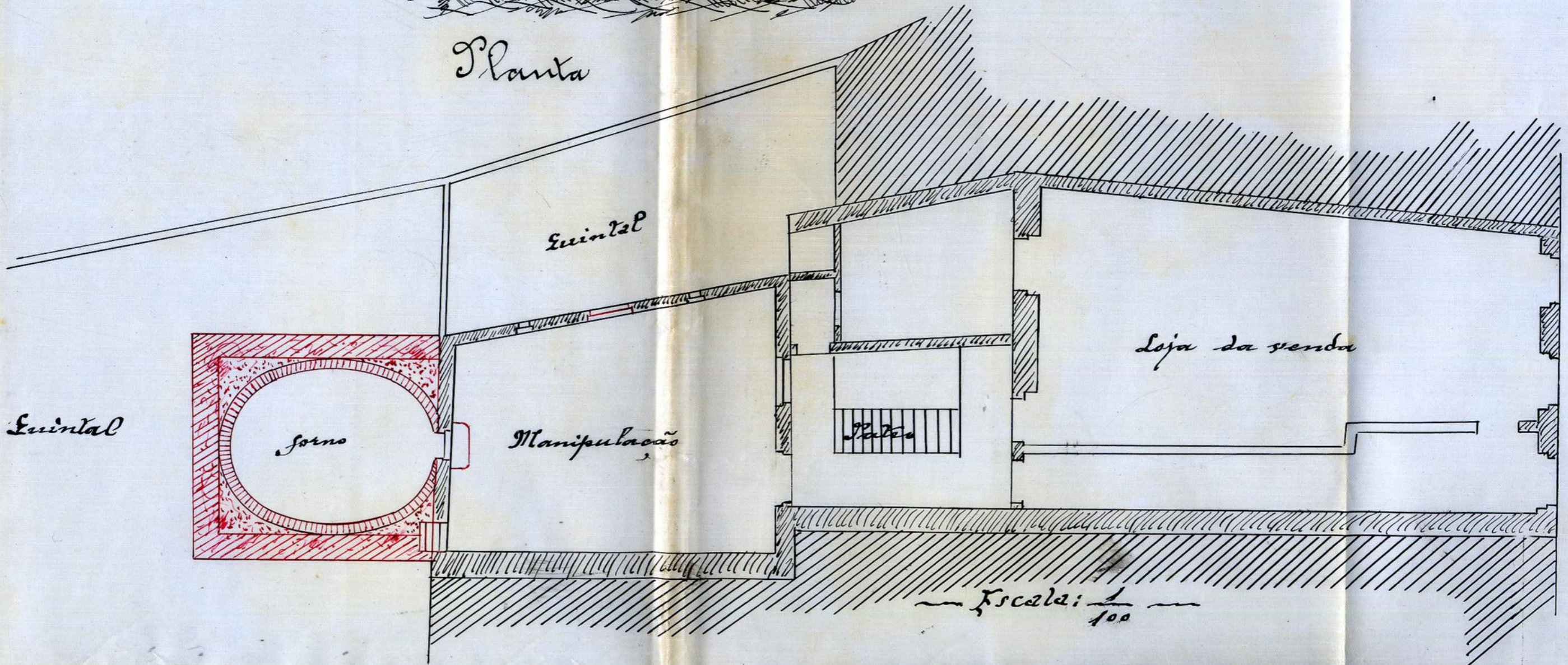
130 335



Corte longitudinal.



Planta



Escala: $\frac{1}{100}$



Rua da Batalha nº 18 a 22

131
386

Registo { N.º 1438 R.E.
Data 5-8-913



Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construcção de forno e abertura de janella.*

Requerente: *Domingos José Corla Guimarães*

Morada:

Situação da obra: *rua da Batalha, 18 a 22*

Responsavel: *Manoel F. Rodrigues (mest. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *sim*

Projecto da obra: *Satisfz*

6-VII-913

Manoel F. Rodrigues

P. deputado

deput.

V

13/25

357
No 881



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a Damigos José da Costa
Guimarães
 para que possa erigir um forno nas tra-
zeiras do prédio nos 18 a 22 da rua
da Prata, assim como fazer
abrir uma janella na parede la-
teral do mesmo prédio, conforme
o projecto que lhe foi approuado
em 14 do corrente, e tambem
fazer fazer a abas de esquadra
e pinturas no alludido prédio.

Porto e Paços do Concelho, 13 de Agost de 1913

Arnaldo Casimiro Barbosa
 1.º Official Engenheiro-púb. Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.
 Vice PRESIDENTE

at. M. Moraes e Costa

esta emolumentos para a Camara

Alf. Barbosa

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
 réis, conforme a guia n.º